



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 13/2018/SEI-LNCC

de 05 de Fevereiro de 2018

### SINDICÂNCIA

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, combinado com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º** - Apurar as possíveis irregularidades no desaparecimento dos bens patrimonial e de consumo conforme registrado no Processo nº 01209.000019/2018-10, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Designar o servidor **SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 922199, como Sindicante, de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com aproveitamento das provas coligidas e com poderes para convalidar todos os atos praticados nos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 06/02/2018, às 11:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2629059** e o código CRC **F0F291AD**.

---

**Referência:** Processo nº 01209.000002/2018-62

SEI nº 2629059